



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.987

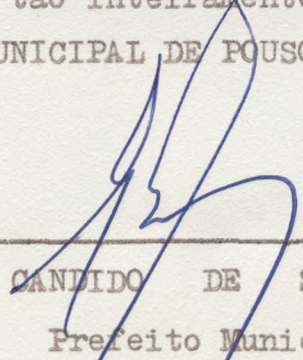
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA BOANERGES GOMES DE PAIVA.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

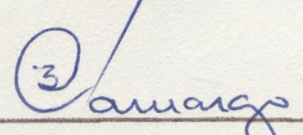
Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BOANERGES GOMES DE PAIVA, a Rua F com inicio na Rua I e termino na Praça ainda sem nome no Loteamento Shangri-la;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 de dezembro de 1982.



CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



BLEIDE MESQUITA SAMARGO
Enc. da Secretaria

Marcio